



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 081, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Informática, na forma Integrada ao Ensino Médio, no Campus Barra do Corda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 2.727, de 16 de setembro de 2013; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.029015/2013-75;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, criação do Curso Técnico em Informática, na forma Integrada ao Ensino Médio, no Campus Barra do Corda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Maria Carvalho Martins
Valéria Maria Carvalho Martins
Presidente em exercício

IFMA	
APROVADO(A) na	17 ^ª Reunião
	<i>Ordinária</i> do CONSUP,
realizada em:	30 / 09 / 2013.
<i>[Assinatura]</i> Secretário(a) do CONSUP	